

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° [●]/SPTURIS/2020

ANEXO IV DO EDITAL – PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL

CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO COMPLEXO ANHEMBI PARA REFORMA, GESTÃO,
MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PREMISSAS E CRITÉRIOS ADOTADOS.....	4
a) Parâmetros Gerais do Projeto.....	4
b) Descrição do projeto referencial.....	4
c) Data base.....	6
d) Impostos e Tributos.....	6
e) Amortização	7
f) Receitas	7
g) Projeção de Investimentos.....	8
h) Custos e Despesas	10
i) DRE e Fluxo de Caixa	13

1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Negócios Referencial tem como objetivo apresentar os aspectos e premissas utilizados na análise de viabilidade econômico-financeira do projeto de CONCESSÃO onerosa de uso para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração do COMPLEXO ANHEMBI.

Este ANEXO apresenta estimativas para as receitas, tributos e custos vinculados ao projeto, bem como uma projeção dos investimentos considerados adequados ao desenvolvimento da CONCESSÃO e traz, ainda, o Demonstrativo de Resultados do Exercício e o Fluxo de Caixa estimado durante o período de vigência da CONCESSÃO.

As estimativas fundamentam-se nas premissas e diretrizes definidas com base nas análises realizadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal envolvidos na elaboração do projeto, estudos de mercado e dados públicos.

Vale notar que, a despeito das informações constantes neste Plano de Negócios Referencial, é de exclusiva responsabilidade dos LICITANTES a coleta de dados e o desenvolvimento de estudos próprios para o atendimento das obrigações OBJETO da CONCESSÃO, com a finalidade de subsidiar a elaboração das respectivas PROPOSTAS COMERCIAIS e a participação de cada qual na LICITAÇÃO.

Neste sentido, este Plano de Negócios tampouco deve ser utilizado para balizar quaisquer pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro, sendo este Plano meramente referencial.

2. PREMISSAS E CRITÉRIOS ADOTADOS

A seguir são apresentadas as premissas utilizadas como parâmetro para o dimensionamento das receitas, investimentos, custos e despesas, que servirão como base de referência para as projeções do Plano de Negócios Referencial.

a) Parâmetros Gerais do Projeto

Destacam-se dentre os parâmetros gerais básicos do projeto de CONCESSÃO:

- Modalidade de contratação: Concessão de uso administrativo;
- Prazo de duração do CONTRATO: 30 (trinta) anos; e
- Prazo máximo para a execução do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO: 03 (três) anos contados da aprovação do PROGRAMA DE INTERVENÇÕES.

b) Descrição do projeto referencial

A exploração comercial do COMPLEXO ANHEMBI projetada no Plano de Negócios Referencial tem como conceito principal a revitalização e modernização dos equipamentos atuais, além da ampliação das áreas para convenções, objetivando uma re colocação do COMPLEXO ANHEMBI no cenário internacional de feiras, convenções, eventos, exposições e entretenimento.

Além disto, é também prevista a implementação de um empreendimento associado que vise explorar as sinergias e ampliar o potencial de exploração do COMPLEXO ANHEMBI.

Desta forma, o projeto referencial desenvolvido neste ANEXO considera a existência dos seguintes empreendimentos:

b.1) OBJETO

Compõe os empreendimentos que hoje já integram o equipamento de tal maneira que se espera a continuidade da operação destes fatores geradores de receita desde o ano inicial da CONCESSÃO.

Estima-se que a receita destas fontes seja substancialmente aumentada a partir do Ano 4 da CONCESSÃO, com a conclusão do PROGRAMA DE INTERVENÇÕES, que inclui a revitalização e modernização destas áreas.

Deste modo, foi projetada a realização de atividades nos seguintes equipamentos:

- **PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES:** Disponibilidade de uma área de 74.700 m² (setenta e quatro mil e setecentos metros quadrados), com um ambiente modular e climatizado, para realização de feiras, exposições, eventos e demais atividades de entretenimento.
- **PALÁCIO DE CONVENÇÕES:** Após a expansão, haverá a disponibilidade de, no mínimo, 24.000 m² (vinte e quatro mil metros quadrados) de áreas locáveis totais, distribuídas em pelo menos (i) 6.000 m² (seis mil metros quadrados) de área para exposições; (ii) 8.000 m² (oito mil metros quadrados) de salas modulares; e (iii) mínimo de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de auditórios/salas plenária, contendo 1 (um) salão plenária para no mínimo 5.000 (cinco mil) pessoas e com pelo menos 5.000 m² (cinco mil metros quadrados).
- **SAMBÓDROMO:** Possibilidade de locação de arenas para realização de shows e eventos, arquibancadas com capacidade de até 30.000 (trinta mil) espectadores e pista livre para realização de desfiles com 600 m (seiscentos metros) lineares, com disponibilidade total de 9.000 m² (nove mil metros quadrados) de áreas livres. Ressalta-se a utilização preferencial do SAMBÓDROMO por 75 dias/ano pela Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 16.766/2017.
- **Receitas de Estacionamento e Mídia:** estimado um adicional de geração de receitas que inclui a locação das vagas de estacionamento (ampla área livre para estacionamento durante a realização de eventos no PALÁCIO DE CONVENÇÕES, PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES E SAMBÓDROMO), bem como a exploração de mídia e telecomunicações (locação do sistema de telecomunicação durante a realização de eventos).

b.2) EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS

Ressalta-se que as intervenções previstas para os EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS contidas neste ANEXO constituem uma das possibilidades de execução do OBJETO da CONCESSÃO e não são obrigatórias.

Estima-se que estes empreendimentos iniciem sua operação no Ano 4 da CONCESSÃO.

Deste modo, foi projetada a receita a partir da locação das seguintes áreas:

- **Boulevard:** empreendimento para locação comercial com ABL de 30.000 m² (trinta mil metros quadrados).
- **Estacionamento – Boulevard:** Disponibilidade de vagas de estacionamento coberto para locação durante período de compras.

c) Data base

Relativamente aos dados apresentados a seguir, ressalta-se que todas as projeções se baseiam no que se denomina ‘termos reais’, ou seja, não consideram o efeito da inflação.

d) Impostos e Tributos

Em função do faturamento esperado pela CONCESSIONÁRIA, adotou-se o regime de tributação de Lucro Real.

Os impostos e tributos levados em consideração na modelagem do projeto observaram as disposições das normas federais, estaduais e municipais vigentes. Neste sentido, foram utilizadas as seguintes premissas:

d.1) Impostos sobre receitas

- PIS (Programa de Integração Social) – tributo federal incidente sobre o faturamento bruto, no regime não cumulativo, cuja alíquota é de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento);
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) – tributo federal incidente sobre o faturamento bruto, no regime não cumulativo, cuja alíquota é de 7,60% (sete vírgula sessenta por cento);
- ISS (Imposto sobre Serviços) – imposto municipal sobre serviços cujas alíquotas foram baseadas na legislação aplicável em linha com o exposto para o Grupo 16 - Serviços tomados do grupo Guarda e Locação, de 2,5% ou 5%, a depender do serviço executado. Para o caso da receita de aluguel de áreas comerciais (*Boulevard*) não foi considerada a incidência de ISS.¹

d.2) Impostos e tributos sobre lucro

¹ Em acordo com a Súmula 31 do Supremo Tribunal Federal (“STF”).

- IR (Imposto de Renda) – imposto federal sobre o lucro (após o cálculo do resultado operacional), cuja alíquota é de 15% (quinze por cento); acrescida de 10% sobre a parcela tributável que exceder a R\$ 20.000/ mês;
- CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido) – tributo federal sobre o lucro (após o cálculo do resultado operacional) cuja alíquota é de 9% (nove por cento).
- Compensação de prejuízos: possibilidade de compensar eventuais prejuízos fiscais ocorridos em anos-calendário ou trimestres anteriores. Esta compensação, no entanto, é limitada ao uso de 30% do lucro real do período corrente.

e) Amortização

A despeito do fluxo de caixa livre do projeto ser projetado em termos reais, convém ressaltar que para fins de determinação da base fiscal de apuração do IRPJ e CSLL, as alíquotas fiscais incidem sobre o valor nominal do bem amortizado. Nesse sentido, foi reconhecido o efeito da inflação sobre os saldos amortizados. Adicionalmente, conforme a Interpretação ICPC 01 (R1), os ativos são reconhecidos como intangíveis e são integralmente amortizados dentro do prazo da CONCESSÃO. Além disso, em linha com a Orientação OCPC 05 (11), a OUTORGA FIXA é também tratada como ativo intangível.

f) Receitas

Foram estimadas as fontes geradoras de receita através da locação dos seguintes espaços, em linha com o descrito no item b) Descrição do projeto referencial:

- PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES;
- PALÁCIO DE CONVENÇÕES;
- SAMBÓDROMO;
- Receitas de Estacionamentos e Mídia
- *Boulevard*
- Estacionamento *Boulevard*

Desta forma, a receita bruta anual prevista é estimada conforme Quadro 1.

Quadro 1: Estimativa de receita do Plano de Negócios Referencial (R\$ mil)

Ano	Receita Bruta Total	Ano	Receita Bruta Total
1	53.296	16	221.932
2	79.672	17	221.932
3	109.620	18	221.932
4	217.027	19	221.932
5	217.472	20	221.932
6	217.917	21	221.932
7	218.363	22	221.932
8	218.627	23	221.932
9	219.347	24	221.932
10	220.075	25	221.932
11	220.625	26	221.932
12	221.180	27	221.932
13	221.741	28	221.932
14	221.932	29	221.932
15	221.932	30	221.932
		Total	6.207.806

Fonte: SP Parcerias.

g) Projeção de Investimentos

Conforme o EDITAL, os investimentos estão divididos entre (i) encargos, referentes ao PROGRAMA DE INTERVENÇÕES da CONCESSÃO, conforme apresentado no ANEXO III do CONTRATO - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, e (ii) investimentos opcionais, ou seja, de discricionariedade da CONCESSIONÁRIA, necessários para viabilizar os EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS.

Deve-se notar que dentro dos encargos, além dos investimentos voltados ao PROGRAMA DE INTERVENÇÃO, estão alocados os reinvestimentos, destinados a recompor a depreciação e manter os ativos em pleno funcionamento e condições de uso.

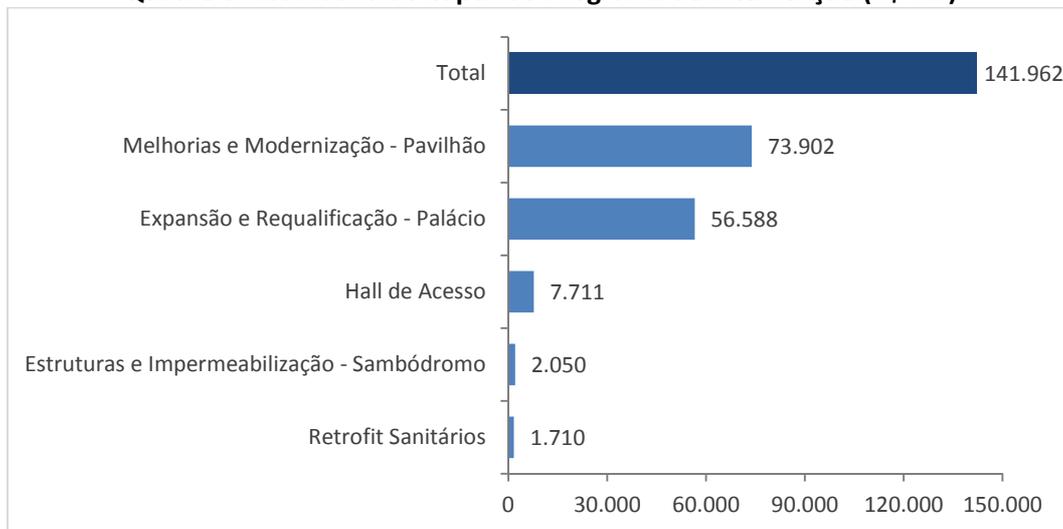
Desta forma, o Plano de Negócios Referencial considerou que o total de investimentos projetados para CONCESSÃO, será desembolsado conforme apresentado no Quadro 2, Quadro 3, Quadro 4 e Quadro 5.

Quadro 2: Estimativa do Capex Total – sem outorga (R\$ mil)

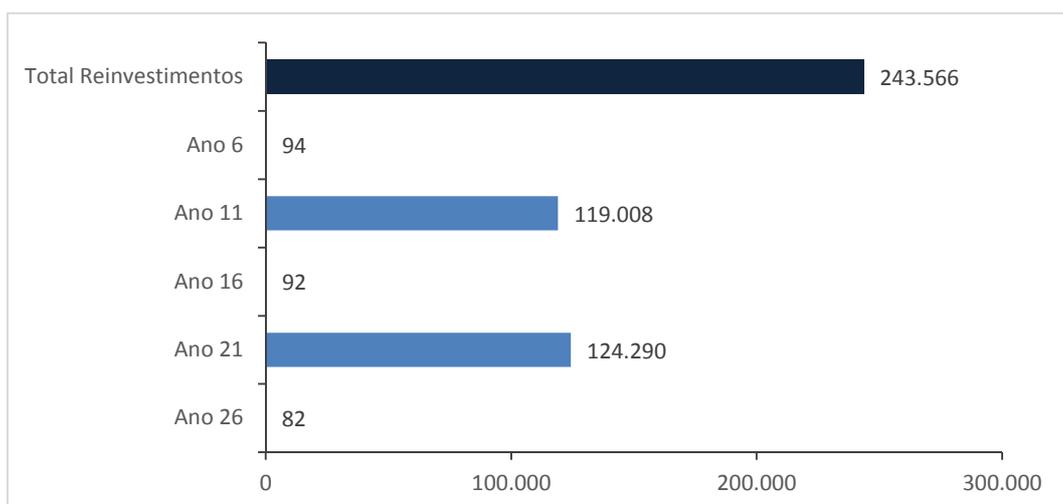
Tipo Investimento	Valor
Programa de Intervenção	141.962
Reinvestimentos	243.566
Empreendimentos Associados	241.500
Total	627.028

Fonte: SP Parcerias.

Os valores dos investimentos referentes ao PROGRAMA DE INTERVENÇÕES foram estimados conforme Quadro 3 e as projeções dos reinvestimentos são apresentadas no Quadro 4.

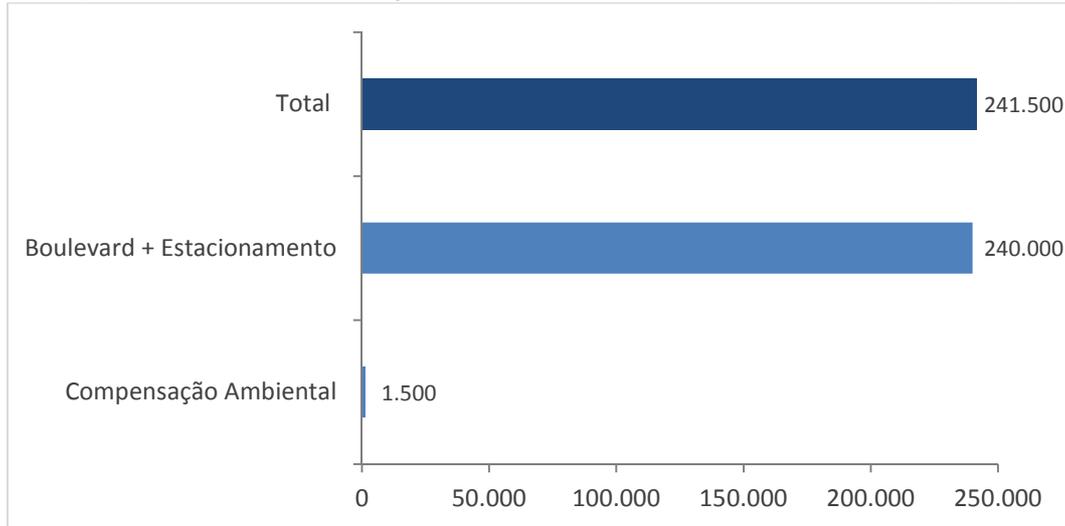
Quadro 3: Estimativa do Capex do Programa de Intervenção (R\$ mil)

Fonte: SP Parcerias.

Quadro 4: Estimativa do Capex de Reinvestimentos (R\$ mil)

Fonte: SP Parcerias.

Já os investimentos opcionais, referentes aos EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS, e necessários para execução do modelo referencial da CONCESSÃO foram estimados conforme Quadro 5.

Quadro 5: Estimativa do Capex dos EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS (R\$ mil)

Fonte: SP Parcerias.

h) Custos e Despesas

h.1) OPEX DIRETO

Para a correta operação da infraestrutura concedida e para o atendimento das exigências do CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA deverá incorrer em um conjunto de custos e despesas de variados tipos.

Vale ressaltar que esta estrutura comporta a operação dos seguintes equipamentos:

- PALÁCIO DE CONVENÇÕES;
- PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES;
- SAMBÓDROMO;
- *Boulevard*;
- Estacionamentos;

Neste sentido, o fluxo dos valores a serem desembolsados de acordo com a estrutura de gastos apresentada, relacionados aos empreendimentos previstos e atuais, são disponibilizados no Quadro 6.

Quadro 6: Opex Direto Total Estimado (R\$ mil) – sem outorga variável

Ano	Opex Direto Total	Ano	Opex Direto Total
1	59.163	16	73.447
2	59.163	17	73.447
3	59.163	18	73.447
4	73.081	19	73.447
5	73.115	20	73.447
6	73.149	21	73.447
7	73.183	22	73.447
8	73.209	23	73.447
9	73.257	24	73.447
10	73.305	25	73.447
11	73.345	26	73.447
12	73.385	27	73.447
13	73.425	28	73.447
14	73.447	29	73.447
15	73.447	30	73.447
		Total	2.158.541

Fonte: SP Parcerias.

h.1.1) OUTORGA VARIÁVEL

Somado aos custos e despesas acima mencionados são projetados também os desembolsos referentes ao pagamento de outorga variável, em linha com o disposto no CONTRATO e seus ANEXOS. Assim, para tal item, estimou-se o pagamento da OUTORGA VARIÁVEL mínima de R\$ 10 milhões/ano (dez milhões de reais ao ano) ou da OUTORGA VARIÁVEL de 14% (quatorze por cento) da Receita Operacional Bruta, prevalecendo o maior valor.

A estimativa dos valores de OUTORGA VARIÁVEL é apresentada no Quadro 7.

Quadro 7: Pagamento da Outorga Variável

Ano	Outorga Variável	Ano	Outorga Variável
1	10.000	16	31.070
2	11.154	17	31.070
3	15.347	18	31.070
4	30.384	19	31.070
5	30.446	20	31.070
6	30.508	21	31.070
7	30.571	22	31.070
8	30.608	23	31.070
9	30.709	24	31.070
10	30.811	25	31.070
11	30.887	26	31.070
12	30.965	27	31.070
13	31.044	28	31.070
14	31.070	29	31.070
15	31.070	30	31.070
		Total	871.631

Fonte: SP Parcerias.

h.3) OPEX INDIRETO

Além disso, também foi estimado o OPEX Indireto, que contempla despesas gerais da SPE, para a operação do COMPLEXO ANHEMBI durante o prazo da CONCESSÃO:

- **Despesas Administrativas:** incluem IPTU e utilização das nesgas de titularidade da PMSP.
- **Seguros e Garantias:** prevê os recursos destinados a seguros e à garantia de execução do contrato.

A estimativa dos custos indiretos é apresentada no Quadro 8.

Quadro 8: Opex Indireto Total Estimado (R\$ mil) – sem depreciação

Ano	Opex Indireto Total	Ano	Opex Indireto Total
1	9.390	16	9.447
2	9.616	17	9.447
3	9.700	18	9.447
4	9.433	19	9.447
5	9.435	20	9.447
6	9.436	21	9.447
7	9.437	22	9.447
8	9.438	23	9.447
9	9.440	24	9.447
10	9.442	25	9.447
11	9.444	26	9.447
12	9.445	27	9.447
13	9.447	28	9.447
14	9.447	29	9.447
15	9.447	30	9.447
		Total	283.708

Fonte: SP Parcerias.

i) DRE e Fluxo de Caixa

A partir das rubricas projetadas de receitas, custos operacionais, investimentos e tributos, apresenta-se o Plano de Negócios Referencial da CONCESSÃO, que considera ainda a exigência contratual de pagamento da OUTORGA FIXA² e OUTORGA VARIÁVEL.

Os Quadro 9 e Quadro 10 apresentam o Fluxo de Caixa e a DRE e do projeto.

² A outorga fixa inicial consta no fluxo de caixa como CAPEX.

Quadro 9: Fluxo de Caixa do Plano de Negócios Referencial (R\$ mil)

Fluxo de Caixa	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
FCFF	(99.686)	(194.838)	(172.498)	63.894	64.012	62.243	57.357	57.326	57.515	57.713	(59.714)	59.369	59.454	59.369	59.210
(=) Ebit	(33.880)	(18.247)	(2.148)	65.410	66.188	66.947	67.694	68.296	69.209	70.114	66.577	67.477	68.363	68.969	69.436
(-) IRPJ e CSSL	-	-	-	(15.544)	(15.729)	(17.708)	(22.992)	(23.197)	(23.507)	(23.815)	(22.612)	(22.918)	(23.220)	(23.425)	(23.584)
(+) Depreciação/Amortização	2.269	8.502	14.518	14.028	13.553	13.098	12.655	12.227	11.814	11.414	15.329	14.811	14.310	13.826	13.358
(-) CAPEX, Outorga Fixa e Encargos	(68.075)	(185.093)	(184.869)	-	-	(94)	-	-	-	-	(119.008)	-	-	-	-
Fluxo de Caixa	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
FCFF	58.966	58.909	58.766	58.627	58.494	(63.760)	60.331	60.140	59.955	59.776	59.523	59.439	59.277	59.122	58.971
(=) Ebit	69.884	70.321	70.742	71.150	71.544	65.556	66.139	66.702	67.246	67.772	68.273	68.764	69.238	69.697	70.140
(-) IRPJ e CSSL	(23.737)	(23.885)	(24.028)	(24.167)	(24.301)	(22.265)	(22.463)	(22.655)	(22.840)	(23.018)	(23.189)	(23.356)	(23.517)	(23.673)	(23.823)
(+) Depreciação/Amortização	12.910	12.474	12.052	11.644	11.251	17.239	16.656	16.093	15.548	15.023	14.522	14.031	13.556	13.098	12.655
(-) CAPEX, Outorga Fixa e Encargos	(92)	-	-	-	-	(124.290)	-	-	-	-	(82)	-	-	-	-

Fonte: SP Parcerias.

Quadro 10: DRE do Plano de Negócios Referencial (R\$ mil)

Demonstração do resultado do Exercício	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15
(+) Receita Operacional Bruta (ROB)	53.296	79.672	109.620	217.027	217.472	217.917	218.363	218.627	219.347	220.075	220.625	221.180	221.741	221.932	221.932
(-) Deduções da Receita Operacional Bruta	(6.354)	(9.485)	(13.039)	(24.691)	(24.735)	(24.779)	(24.823)	(24.850)	(24.919)	(24.990)	(25.043)	(25.097)	(25.152)	(25.173)	(25.173)
(=) Receita Operacional Líquida	46.943	70.188	96.581	192.336	192.737	193.138	193.540	193.777	194.427	195.086	195.582	196.083	196.589	196.759	196.759
(-) Custo e Despesas Diretas Cash (OPEX Direto)	(69.163)	(70.317)	(74.510)	(103.465)	(103.561)	(103.657)	(103.754)	(103.816)	(103.965)	(104.116)	(104.232)	(104.350)	(104.469)	(104.518)	(104.518)
Opex Direto	(59.163)	(59.163)	(59.163)	(73.081)	(73.115)	(73.149)	(73.183)	(73.209)	(73.257)	(73.305)	(73.345)	(73.385)	(73.425)	(73.447)	(73.447)
Outorga Variável	(10.000)	(11.154)	(15.347)	(30.384)	(30.446)	(30.508)	(30.571)	(30.608)	(30.709)	(30.811)	(30.887)	(30.965)	(31.044)	(31.070)	(31.070)
(=) Lucro Bruto	(22.220)	(129)	22.071	88.871	89.176	89.481	89.786	89.961	90.462	90.970	91.350	91.733	92.120	92.242	92.242
(-) OPEX Indireto	(11.659)	(18.118)	(24.219)	(23.461)	(22.988)	(22.534)	(22.092)	(21.665)	(21.254)	(20.856)	(24.773)	(24.256)	(23.757)	(23.273)	(22.806)
Opex Indireto	(9.390)	(9.616)	(9.700)	(9.433)	(9.435)	(9.436)	(9.437)	(9.438)	(9.440)	(9.442)	(9.444)	(9.445)	(9.447)	(9.447)	(9.447)
Despesa com Amortização	(2.269)	(8.502)	(14.518)	(14.028)	(13.553)	(13.098)	(12.655)	(12.227)	(11.814)	(11.414)	(15.329)	(14.811)	(14.310)	(13.826)	(13.358)
(=) EBIT	(33.880)	(18.247)	(2.148)	65.410	66.188	66.947	67.694	68.296	69.209	70.114	66.577	67.477	68.363	68.969	69.436
(=) Lucro Antes do IRPJ e CSSL (EBT)	(33.880)	(18.247)	(2.148)	65.410	66.188	66.947	67.694	68.296	69.209	70.114	66.577	67.477	68.363	68.969	69.436
IRPJ e CSSL	-	-	-	(15.544)	(15.729)	(17.708)	(22.992)	(23.197)	(23.507)	(23.815)	(22.612)	(22.918)	(23.220)	(23.425)	(23.584)
(=) Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	(33.880)	(18.247)	(2.148)	49.867	50.459	49.239	44.702	45.099	45.702	46.299	43.965	44.559	45.144	45.543	45.852

Demonstração do resultado do Exercício	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
(+) Receita Operacional Bruta (ROB)	221.932	221.932	221.932	221.932	221.932	221.932	221.932	221.932	221.932	221.932	221.932	221.932	221.932	221.932	221.932
(-) Deduções da Receita Operacional Bruta	(25.173)	(25.173)	(25.173)	(25.173)	(25.173)	(25.173)	(25.173)	(25.173)	(25.173)	(25.173)	(25.173)	(25.173)	(25.173)	(25.173)	(25.173)
(=) Receita Operacional Líquida	196.759	196.759	196.759	196.759	196.759	196.759	196.759	196.759	196.759	196.759	196.759	196.759	196.759	196.759	196.759
(-) Custo e Despesas Diretas Cash (OPEX Direto)	(104.518)	(104.518)	(104.518)	(104.518)	(104.518)	(104.518)	(104.518)	(104.518)	(104.518)	(104.518)	(104.518)	(104.518)	(104.518)	(104.518)	(104.518)
Opex Direto	(73.447)	(73.447)	(73.447)	(73.447)	(73.447)	(73.447)	(73.447)	(73.447)	(73.447)	(73.447)	(73.447)	(73.447)	(73.447)	(73.447)	(73.447)
Outorga Variável	(31.070)	(31.070)	(31.070)	(31.070)	(31.070)	(31.070)	(31.070)	(31.070)	(31.070)	(31.070)	(31.070)	(31.070)	(31.070)	(31.070)	(31.070)
(=) Lucro Bruto	92.242	92.242	92.242	92.242	92.242	92.242	92.242	92.241,8	92.242	92.242	92.242	92.242	92.242	92.242	92.242
(-) OPEX Indireto	(22.358)	(21.921)	(21.499)	(21.092)	(20.698)	(26.686)	(26.103)	(25.540)	(24.996)	(24.470)	(23.969)	(23.478)	(23.003)	(22.545)	(22.102)
Opex Indireto	(9.447)	(9.447)	(9.447)	(9.447)	(9.447)	(9.447)	(9.447)	(9.447)	(9.447)	(9.447)	(9.447)	(9.447)	(9.447)	(9.447)	(9.447)
Despesa com Amortização	(12.910)	(12.474)	(12.052)	(11.644)	(11.251)	(17.239)	(16.656)	(16.093)	(15.548)	(15.023)	(14.522)	(14.031)	(13.556)	(13.098)	(12.655)
(=) EBIT	69.884	70.321	70.742	71.150	71.544	65.556	66.139	66.702	67.246	67.772	68.273	68.764	69.238	69.697	70.140
(=) Lucro Antes do IRPJ e CSSL (EBT)	69.884	70.321	70.742	71.150	71.544	65.556	66.139	66.702	67.246	67.772	68.273	68.764	69.238	69.697	70.140
IRPJ e CSSL	(23.737)	(23.885)	(24.028)	(24.167)	(24.301)	(22.265)	(22.463)	(22.655)	(22.840)	(23.018)	(23.189)	(23.356)	(23.517)	(23.673)	(23.823)
(=) Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	46.147	46.436	46.714	46.983	47.243	43.291	43.676	44.047	44.406	44.753	45.084	45.408	45.721	46.024	46.316

Fonte: SP Parcerias